



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA SOBRE PROJETO DE LEI Nº 1542/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.”**

*RELATÓRIO*

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

*FUNDAMENTAÇÃO*

Esta Relatoria constatou que o Projeto de lei nº 1.542/2024 tem como objetivo autorizar a abertura de crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a criação de ação na Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, e adequação do orçamento da Superintendência Municipal de Esportes.

O presente Projeto tem por objetivo a ação orçamentária para a aquisição de material permanente para melhorias da infraestrutura interna, como por exemplo, computadores, mesas, cadeiras e armários.



CONCLUSÃO DA RELATORIA

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 1.542/2024.**

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

**Ely da Autopeças**  
**Relator**

**Igor Tavares**  
**Presidente**

**Gilberto Barreiro**  
**Secretário**